



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 045/2011-TJ, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 28, XVIII, letra “b” do Regimento Interno, com a redação ditada pela Emenda Regimental n° 07, de 17 de dezembro de 2010;

Considerando o consentimento por parte do Desembargador Expedito Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuições ao Vice-Presidente do Tribunal de Justiça para decidir sobre a admissibilidade de Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal e de Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **JUDITE NUNES**
Presidente